

Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região
Assessoria de Gestão Estratégica, Dados Estatísticos e
Apoio às Ações Institucionais



PLANO ESTRATÉGICO INSTITUCIONAL

2010 – 2015

2ª Revisão – 2014



Porto Alegre, julho de 2014



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

Sede: Porto Alegre/RS

Jurisdição: Estado do Rio Grande do Sul

ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL

Administração 2013/2015

Desembargadora-Presidente: Cleusa Regina Halfen

Desembargadora-Vice- Presidente: Ana Luiza Heineck Kruse

Corregedora Regional: Beatriz Renck

Vice-Corregedora Regional: Carmen Izabel Centena Gonzalez

Comitê de Gestão Estratégica

Presidente do TRT4 – Desembargadora Cleusa Regina Halfen

Vice-Presidente do TRT4 – Desembargadora Ana Luiza Heineck Kruse

Corregedora Regional – Desembargadora Beatriz Renck

Vice-Corregedora Regional – Desembargadora Carmen Izabel Centena Gonzalez

Diretor da Escola Judicial – Desembargador José Felipe Ledur

Presidente da Comissão de Orçamento, Finanças e Planejamento Estratégico –

Desembargadora Rosane Serafini Casa Nova

Juiz Auxiliar da Presidência – Juiz Ricardo Fioreze

Juíza Auxiliar da Corregedoria – Juíza Andréa Saint Pastous Nocchi

Diretor-Geral – Servidor Luiz Fernando Taborda Celestino

Secretário-Geral Judiciário – Servidor Onélio Luis Soares dos Santos

Secretária-Geral da Presidência – Servidora Soraia Bohn

Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas – Servidor Mauro Baltar Grillo

Diretora da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações – Servidora Natacha Moraes de Oliveira

Diretor da Secretaria de Comunicação Social – Servidor Gabriel Pereira Borges Fortes Neto

Diretora da Secretaria de Administração – Servidora Daniela Vaz dos Santos

Assessora-Chefe da Assessoria de Gestão Estratégica – Servidora Carolina da Silva Ferreira.

Comissão de Orçamento, Finanças e Planejamento Estratégico

Desembargadora Rosane Serafini Casa Nova (Presidente)

Desembargadora Maria Helena Mallmann

Desembargador Francisco Rossal de Araújo

Desembargador Clóvis Fernando Schuch Santos (indicado pela Amatra IV)

Juiz Rubens Fernando Clamer dos Santos Júnior (indicado pela Amatra IV)

Servidor Cristiano Bernardino Moreira (indicado pelo Sintrajufe/RS)

Assessoria de Gestão Estratégica, Dados Estatísticos e Apoio às Ações Institucionais

Dalva Stracke Ferreira (Assessora-chefe de 01.07.2009 a 09.03.2014)

Carolina da Silva Ferreira (Assessora-chefe a partir de 19.05.2014)

Romy Bruxel (Assessora-chefe substituta)

Andréa Buhl da Silva

Francisco José Fetter Furtado

Jeferson Daniel de Matos

Márcia Dias Ferreira

Giordana Kalisz de Oliveira (de 08.05.2013 a 16.05.2014)

Ana Luisa Johann Leal (de 06.05.2014 a 20.06.2014)

Carmen Rosane da Silva Carvalho (a partir de 06.05.2014)

APRESENTAÇÃO

O Plano Estratégico do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região foi elaborado em 2009, aprovado em 2010 e teve sua execução iniciada em 2011.

No ano de 2012, efetuou-se a primeira revisão do Plano, que foi adaptado às orientações da Administração que assumira para o biênio 2011/2013. Como resultado de tal revisão, o número de objetivos foi reduzido, os indicadores e as metas foram alterados, e o número de projetos em execução sofreu profunda alteração. O portfólio anterior foi reduzido e os projetos foram priorizados segundo seu impacto na estratégia e a relevância para o momento da Instituição.

Ao final de 2013, a administração eleita para a gestão 2013/2015 definiu que o plano estratégico fosse alinhado mais fortemente às diretrizes emanadas do Conselho Nacional de Justiça e do Conselho Superior da Justiça do Trabalho. Para isso, foram priorizados os cinco objetivos estratégicos mais diretamente alinhados às Metas Nacionais, para os quais serão desenvolvidos projetos específicos em 2014. Para os outros seis objetivos que integram o Plano do TRT4 não haverá projetos no ano corrente. Para a área de Tecnologia da Informação foi elaborado pela Secretaria da Tecnologia da Informação plano estratégico específico, com observância do plano estratégico institucional, ora revisado.

O novo plano estratégico para o Poder Judiciário Nacional passará a vigorar a partir de 2015 e, para tanto, já estão definidos os macrodesafios para o período 2015/2020, que nortearão esse plano. No presente documento, tais elementos estão apresentados acima dos objetivos com os quais guardam correlação, e demonstram o quanto os atuais objetivos da Justiça do Trabalho gaúcha estão alinhados com os macrodesafios que passarão a vigorar a partir do próximo ano. Em 2015, o TRT4 revisará novamente seu plano estratégico, incorporando todas as novas diretrizes fixadas para o Poder Judiciário.

O presente documento, que contém o Plano Estratégico revisado, foi elaborado pela Assessoria de Gestão Estratégica, Dados Estatísticos e Apoio às Ações Institucionais, e submetido à apreciação do Comitê de Gestão Estratégica, dos componentes da Comissão de Orçamento, Finanças e Planejamento Estratégico e da Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região.

1 INTRODUÇÃO

“Insanidade é continuar fazendo sempre a mesma coisa e esperar resultados diferentes.”

(Albert Einstein)

O Poder Judiciário vem passando por uma grande transformação. Temas como gestão estratégica, gestão de pessoas, gestão de processos, gestão da mudança, gestão de conflitos e gestão de projetos, que costumavam ser estranhos ao dia a dia dos tribunais, hoje fazem parte da agenda de magistrados e servidores. Esses temas, incorporados pelo Poder Judiciário a partir da criação do Conselho Nacional de Justiça – CNJ, vieram com o propósito de melhorar a gestão no Judiciário.

Desde 2004, o CNJ publica o relatório anual “Justiça em Números”, em que são apresentados dados estatísticos de todos os tribunais brasileiros, oportunizando à sociedade que conheça e compare os resultados de cada Instituição.

No relatório “Justiça em Números” de 2012, relativo aos dados do ano de 2011, foi introduzida a Análise Envoltória de Dados (DEA) para comparar a eficiência dos tribunais que compõem um mesmo ramo do Poder Judiciário. Por meio dessa análise, passaram a ser comparados dados não apenas de produtividade, mas de estrutura dos tribunais, ou seja, foram correlacionados produtividade e despesa, estrutura física e de pessoal.

Na versão de 2013, referente aos dados de 2012, foram introduzidas duas novidades: o IPC-jus (Índice de Produtividade Comparada da Justiça) e a segmentação dos tribunais por porte. O IPC-jus combina as seguintes variáveis: total de casos novos e de casos pendentes, número de magistrados, número de servidores, despesa total do tribunal¹ e processos baixados.

Com base no IPC-jus, foi elaborado um *ranking* de eficiência dos tribunais, considerando o segmento a que o Tribunal pertence e seu porte. No grupo dos tribunais de grande porte da Justiça do Trabalho, no qual se insere o Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, os índices percentuais obtidos foram os seguintes: TRT da 2ª Região (São Paulo) – 100%; TRT da 3ª Região (Minas Gerais) – 96%; TRT da 15ª Região (Campinas) – 95%; TRT da 1ª Região (Rio de Janeiro) – 91% e TRT da 4ª Região (Rio Grande do Sul) – 76%. Esses percentuais demonstram o quanto cada Tribunal está sendo eficiente, considerando os recursos disponíveis.

¹ Excluída a despesa com inativos.



Os índices apresentados demonstram que a Justiça do Trabalho gaúcha tem pela frente um grande desafio, isto é, melhorar seus indicadores de desempenho, não apenas para alcançar novas posições no *ranking*, mas, principalmente, para aumentar o nível de resposta à sociedade. A tarefa é difícil, mas não impossível. O Plano Estratégico é um instrumento que auxilia sobremaneira nesse propósito. Por meio dele são eleitas prioridades, estabelecidas metas e traçadas estratégias para atingi-las. Com o devido empenho em sua execução, o plano estratégico pode levar a resultados bastante significativos.

Mais do que um desafio, tem-se aqui uma grande oportunidade de recuperar o lugar de destaque que o Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região sempre ocupou no cenário do Poder Judiciário nacional.

2 OBJETIVO DA REVISÃO

A revisão do Plano Estratégico tem o objetivo de aumentar o alinhamento do Plano em vigor e, em consequência, da Justiça do Trabalho gaúcha, com as Metas Nacionais do Poder Judiciário.

Os elementos do Plano Estratégico que sofreram alteração foram:

✓ **Indicadores:** Sinalizam o desempenho da Instituição em cada um dos objetivos estratégicos. Nesta revisão, os indicadores foram alterados a fim de refletir mais fielmente o que se espera alcançar com os objetivos estratégicos. Não serão acompanhados os indicadores para os objetivos estratégicos não priorizados para 2014.

✓ **Metas:** Determinam o nível de performance esperado em cada indicador. Na revisão anterior, promovida em 2012, as metas haviam sido ajustadas para baixo, ou seja, para um nível inferior de exigência. Com o decorrer do tempo, no entanto, verificou-se que várias delas foram subestimadas, tendo sido alcançadas sem alterações significativas nas rotinas. Na presente revisão, as metas voltarão a ser mais ousadas, de maneira que será necessário um esforço maior para serem atingidas.

✓ **Projetos estratégicos:** São o meio de executar a estratégia e alcançar as melhorias desejadas. Como são eles que levam ao atingimento dos objetivos, é nos projetos que devem ser centrados todos os esforços da Instituição. Com a inclusão das Metas Nacionais no Plano Estratégico, serão agregados ao portfólio projetos diretamente vinculados a seu alcance. Isso implicou um acréscimo de cinco novos projetos.

3 OS FUNDAMENTOS DA ESTRATÉGIA

As declarações de Missão e Visão não foram alteradas nesta revisão, tendo permanecido as mesmas definidas anteriormente:

3.1 Missão

**“Realizar justiça na solução dos conflitos
individuais e coletivos do trabalho”**

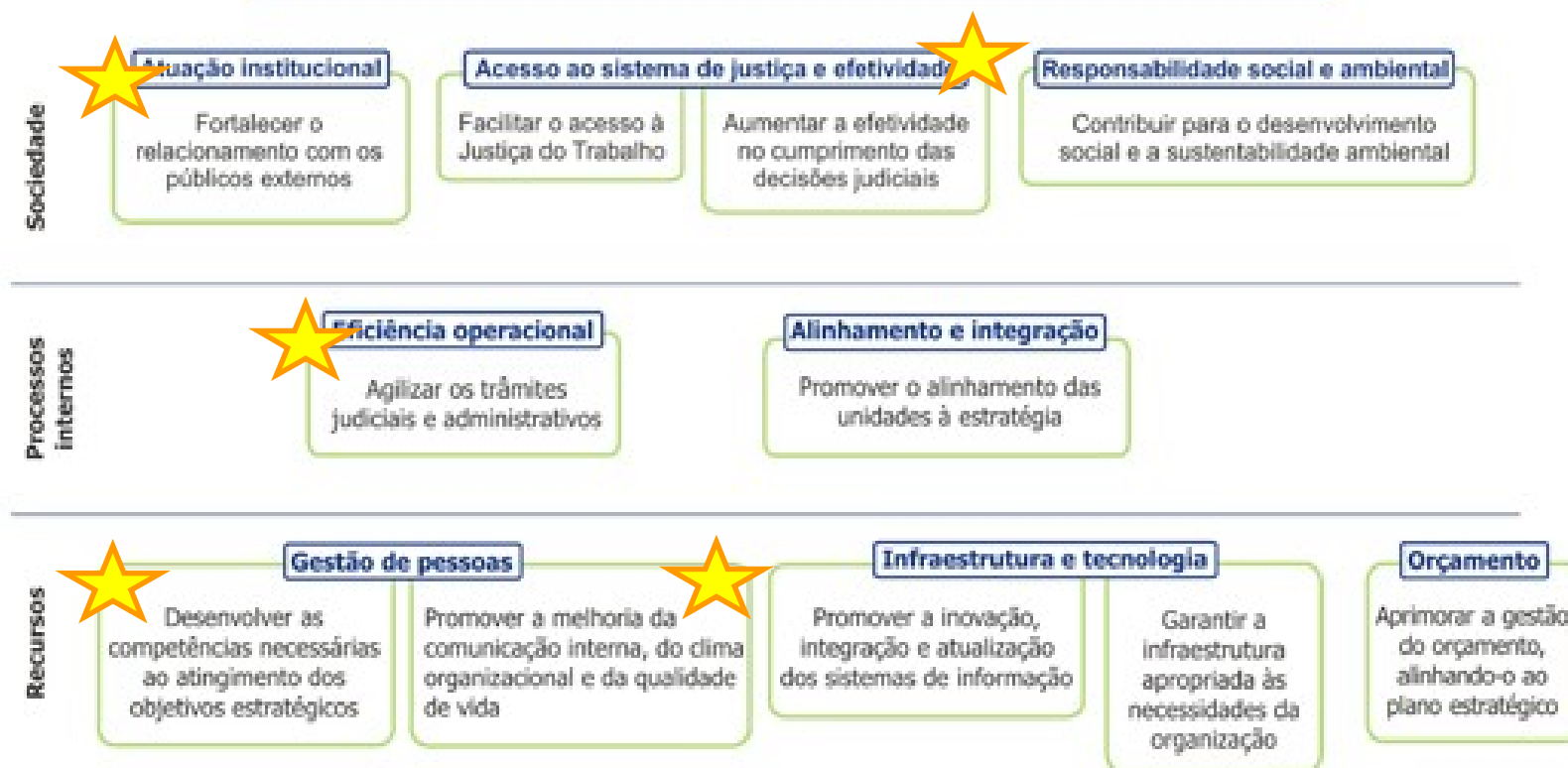
3.2 Visão

**“Ser reconhecida como acessível, célere e efetiva
na realização da justiça social”**

3.3 O Mapa Estratégico

Como não houve alteração na Missão, na Visão e nos objetivos, o Mapa Estratégico continua o mesmo. No entanto, apenas cinco dos onze objetivos estratégicos serão priorizados em 2014, ou seja, terão projeto estratégico para lhes dar suporte. Os objetivos priorizados estão sinalizados com uma estrela no Mapa Estratégico reproduzido a seguir.

Missão: Realizar justiça na solução dos conflitos individuais e coletivos do trabalho
Visão: Ser reconhecida como acessível, cêlere e efetiva na realização da justiça social



 Objetivos estratégicos priorizados para 2014.

3.4 Metas Nacionais e objetivos estratégicos

Como o enfoque desta revisão é o alinhamento do Plano Estratégico às Metas Nacionais, no quadro abaixo estão listadas as Metas Nacionais para 2014 e a quais dos objetivos estratégicos do TRT4 elas estão alinhadas.

Meta Nacional	Objetivo estratégico relacionado
Meta 1 – Julgar quantidade maior de processos de conhecimento que os distribuídos em 2014.	Agilizar os trâmites judiciais e administrativos
Meta 2 – Julgar 90% dos processos distribuídos até 2011 no primeiro e segundo graus; julgar 80% dos processos distribuídos até 2012 no primeiro e segundo graus.	Agilizar os trâmites judiciais e administrativos
Meta 3 – Estabelecer e aplicar parâmetros objetivos de distribuição da força de trabalho, vinculados à demanda de processos, com a garantia de estrutura mínima das unidades da área-fim.	Agilizar os trâmites judiciais e administrativos
Meta 5 – Reduzir o congestionamento em relação à taxa média de 2013 e 2012, na fase de cumprimento de sentença de execução: em qualquer percentual, quanto às execuções fiscais, e em 5% quanto às execuções não fiscais.	Agilizar os trâmites judiciais e administrativos e Aumentar a efetividade das decisões judiciais
Meta 6 – Identificar e julgar até 31.12.2014 as ações coletivas distribuídas até 31.12.2011, no primeiro grau, e até 31.12.2012, no segundo grau.	Agilizar os trâmites judiciais e administrativos
Meta específica da JT – Realizar oficinas de gestão com participação de pelo menos 25% dos magistrados em 2014.	Desenvolver as competências necessárias ao atingimento dos objetivos estratégicos

<p>Meta específica da JT – Implantar programa de desenvolvimento gerencial em todos os tribunais com base em modelo de gestão por competências.</p>	<p>Desenvolver as competências necessárias ao atingimento dos objetivos estratégicos</p>
-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	------------------------------------------------------------------------------------------

Como pode ser verificado, todas as Metas Nacionais se relacionam com algum objetivo estratégico da Justiça do Trabalho gaúcha, sendo que cinco delas se relacionam ao objetivo estratégico de “Agilizar os trâmites judiciais e administrativos”. Em função da ênfase que está sendo dada a esse tema, são necessários projetos mais robustos ou em maior número para atingir o objetivo.

3.5 Metas e projetos estratégicos

Se há objetivos relacionados a todas as Metas, o mesmo não se pode dizer dos projetos estratégicos. Dos projetos em andamento, nenhum contribui diretamente para o alcance das Metas Nacionais.

Os projetos estratégicos em andamento e que continuarão a integrar o Plano Estratégico em 2014 são:

- ✓ Implementação do Processo Judicial Eletrônico;
- ✓ Atendimento ao Público;
- ✓ Gestão em 1º Grau;
- ✓ Sentença líquida e
- ✓ Promoção da Saúde Ocupacional.

Planeja-se que serão agregados, em função da implantação do Processo Judicial Eletrônico, mais dois projetos, quais sejam:

- ◆ Reorganização do trabalho nas unidades judiciárias do 1º Grau;
- ◆ Qualificação de servidores.

Com esse portfólio, não haverá efeitos diretos dos projetos sobre o alcance das Metas Nacionais. Por isso, será necessário desenvolver novos projetos² que tenham tais metas por foco.

² Os projetos novos estão listados junto aos objetivos e às Metas aos quais se referem.

4 INDICADORES, METAS E PROJETOS

Para efeito de definição de indicadores, cada Meta Nacional será a seguir apresentada abaixo do objetivo estratégico da Justiça do Trabalho gaúcha ao qual se relaciona.

A seguir, a Visão da Justiça do Trabalho gaúcha e cada um dos objetivos estratégicos, com seus indicadores, metas e projetos.

Visão:

**Ser reconhecida como acessível, célere e efetiva
na realização da justiça social**

Indicador: Tempo médio de tramitação (dias)

Atingido em 2013	Metas	
	2014	2015
826	756	703
Tempo médio transcorrido do ajuizamento até o arquivamento sem dívida do processo $i = \frac{\sum (\text{data do arquivamento} - \text{data do ajuizamento})}{n^{\circ} \text{ processos arquivados}}$		

Indicador: Processos arquivados sem dívida

Atingido em 2013	Metas	
	2014	2015
90,9%	91%	91,2%
Dentre os processos arquivados, percentual dos que são arquivados sem dívida $i = \frac{n^{\circ} \text{ processos arquivados sem dívida}}{\text{total de processos arquivados no período}}$		

De acordo com a metodologia *Balanced Scorecard*, utilizada para a elaboração do Plano Estratégico do TRT4, não é usual definir projetos estratégicos para a Visão. Ela será concretizada por meio do conjunto de projetos definidos para os objetivos estratégicos.

Macrodesafio do Poder Judiciário³

Garantia dos direitos da cidadania

Objetivo Estratégico 1:

Fortalecer o relacionamento com os públicos externos

Descrição: Aprimorar a comunicação com o público externo, mediante linguagem clara e acessível, contemplando informações sobre conteúdos de decisões, andamentos processuais e outras informações de interesse da sociedade

Indicador: Satisfação dos usuários com a Justiça do Trabalho do RS⁴

Atingido em 2010	Metas	
	2014	2015
85,67%	89%	90%

Média dos percentuais de satisfação dos usuários com a JT gaúcha
 $i = (\% \text{ de advogados satisfeitos ou muito satisfeitos com os serviços prestados no } 1^{\circ} \text{ Grau} + \% \text{ de reclamadas satisfeitas ou muito satisfeitas (...) } + \% \text{ de reclamantes satisfeitos ou muito satisfeitos(...)}) / 3$

Projetos	Descrição
Atendimento ao Público	Tem como objetivo melhorar o atendimento a todos os que buscam a Justiça Trabalhista, aumentando sua agilidade e resolutividade. Contempla o planejamento de novos tipos de atendimento, decorrentes da implantação do Processo Eletrônico, dando ênfase ao atendimento direto em especial ao destinatário final.

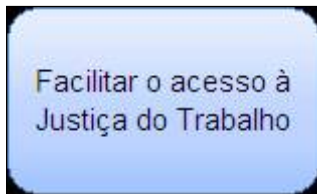
³ Os Macrodesafios do Poder Judiciário foram definidos nacionalmente e são equivalentes aos objetivos estratégicos. Eles passarão a valer somente a partir de 2015, mas foram apresentados junto aos objetivos do TRT4 para que se tenha ideia do nível de alinhamento deste TRT com o Poder Judiciário Nacional.

⁴ Embora o objetivo estratégico enfatize a comunicação com o público externo, optou-se pelo indicador de satisfação geral com a Justiça do Trabalho. A comunicação é um dentre muitos aspectos que influenciam o índice de satisfação geral. Considerou-se mais relevante destacar o nível de satisfação geral do que o nível de satisfação restrito à informação e comunicação.

Macrodesafio do Poder Judiciário

Garantia dos direitos da cidadania

Objetivo Estratégico 2:



Descrição: Buscar reduzir os deslocamentos dos usuários até a sede da jurisdição a que pertencem.

O projeto “Justiça mais Próxima” executou levantamentos para verificar as jurisdições que poderiam ser alteradas de forma que a distância entre os municípios e a sede da jurisdição a que pertencem fosse a menor possível. O projeto está em fase de conclusão, sendo que a equipe do projeto propôs alteração na jurisdição de 12 municípios. As propostas de alteração serão votadas pelo Órgão Especial do TRT. Se aprovadas todas as alterações, o percentual de municípios em que o jurisdicionado se desloca menos de 70 km para acessar a Justiça do Trabalho passará para 88,7%. Segundo a equipe do projeto, não é viável aumentar esse percentual, pois isso implicaria a instalação de unidades judiciárias em locais de pouca movimentação processual. Caso se deseje fixar uma meta superior a 88,7%, será necessário implementar unidades móveis (justiça itinerante).

É importante ressaltar que, apesar de, em alguns casos, o deslocamento do usuário ser superior a 70 km, todos os 497 municípios do Estado estão abrangidos por alguma jurisdição da Justiça do Trabalho.

O Conselho Nacional de Justiça utiliza, para fins de verificação da acessibilidade ao sistema de justiça, o indicador “Índice de acesso à justiça”. O índice é dado pela relação entre o número de municípios atendidos pela Justiça do Trabalho⁵ e o total de municípios do Estado. Para a Justiça do Trabalho gaúcha, esse índice é de 100%.

Em 2014, será concluído o projeto Justiça mais Próxima e não haverá novo projeto relacionado a esse objetivo.

⁵ Nos municípios não abrangidos por jurisdição específica da Justiça do Trabalho o cidadão acessa o sistema pela justiça comum.

Macrodesafio do Poder Judiciário

Impulso às execuções fiscais, cíveis e trabalhistas

Objetivo Estratégico 3:

Aumentar a efetividade no cumprimento das decisões judiciais

Descrição: Assegurar o cumprimento das decisões emanadas do Poder Judiciário, a fim de garantir que os direitos reconhecidos alcancem resultados concretos.

Meta Nacional

Meta 5 – Reduzir o congestionamento, em relação à taxa média de 2013 e 2012, na fase de cumprimento de sentença de execução: em qualquer percentual quanto às execuções fiscais e em 5% quanto às execuções não fiscais.

Indicador: Congestionamento na fase de execução

Média 2012 e 2013	Meta Nacional
	2014
Fiscais: 85,37%	< 85,37
Não fiscais: 79,72%	75,73%
a) 1º Grau: $TCEx1^0 = 1 - (T\text{BaixEx}1^0 / (CnEx1^0 + CpEx1^0))$ b) 2º Grau: $TCEx2^0 = 1 - (T\text{BaixEx}2^0 / (CnEx2^0 + CpEx2^0))$ Obs.: T BaixEx – Total de processos baixados na fase de execução no 1º Grau, no 2º Grau ou nos juizados especiais CnEx – Casos novos na fase de execução no 1º Grau, 2º Grau ou nos juizados especiais CpEx – Casos pendentes de execução no 1º Grau, 2º Grau ou nos juizados especiais	

Indicador: Agilidade na execução (dias)

Atingido em 2013	Metas	
	2014	2015
2394	2267	2140

Tempo requerido para que 80% das execuções sejam encerradas
 $i = (\text{data do arquivamento sem dívida dos processos em execução} - \text{data do ajuizamento})$, dos 80% dos processos com menor tempo de tramitação
 $(F_{80\%})$: com uma série ordenada de tempos de tramitação, a estatística será o 80^o percentil.

Projetos	Descrição
Novo Agilização da execução	Projeto a ser criado para atender à Meta 5 de 2014.
Sentença Líquida	Visa a reduzir o tempo de tramitação na fase de liquidação, por meio da prolação de sentenças líquidas. Os cálculos serão feitos por sistema específico, por servidor treinado.

Macrodesafio do Poder Judiciário

Garantia dos direitos da cidadania

Objetivo Estratégico 4:

Contribuir para o desenvolvimento social e a sustentabilidade ambiental

Descrição: Promover o desenvolvimento e a inclusão social, por meio de ações que contribuam para o fortalecimento da educação e da consciência dos direitos, deveres e valores do cidadão, em especial aqueles relacionados ao Direito do Trabalho.

Esse objetivo não foi priorizado para 2014, por isso não será desenvolvido projeto estratégico para atingi-lo.

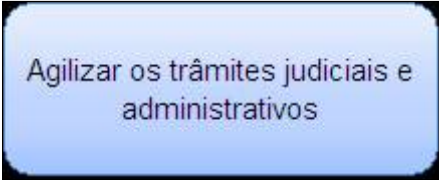
Macrodesafios do Poder Judiciário

Celeridade e produtividade na prestação jurisdicional

Adoção de soluções alternativas de conflito

Gestão das demandas repetitivas e dos grandes litigantes

Objetivo Estratégico 5:



Agilizar os trâmites judiciais e administrativos

Descrição: Buscar a melhoria contínua das rotinas de trabalho, contribuindo para a redução do tempo de tramitação dos processos. Envolve a otimização dos fluxos, a simplificação de procedimentos e a disseminação de boas práticas.

Metas Nacionais

Meta 1 – Julgar quantidade maior de processos de conhecimento que os distribuídos em 2014.

Meta 2 – Julgar 90% dos distribuídos até 2011 no primeiro e segundo graus; julgar 80% dos distribuídos até 2012 no primeiro e segundo graus.

Meta 3 – Estabelecer e aplicar parâmetros objetivos de distribuição da força de trabalho, vinculados à demanda de processos, com a garantia de estrutura mínima das unidades da área fim.

Meta 6 – Identificar e julgar até 31.12.2014 as ações coletivas distribuídas até 31.12.2011, no primeiro grau, e até 31.12.2012, no segundo grau.

Indicador: Tempo médio de tramitação na fase de liquidação (dias)

Atingido em 2013	Metas	
	2014	2015
223	205	190
<p>Tempo transcorrido desde a publicação da sentença, líquida ou não, até a data da citação. $i = \Sigma (\text{data da citação} - \text{data da publicação da sentença}) /$ total de processos em que houve citação</p>		

Indicador: Tempo médio de tramitação no 1º Grau na fase de conhecimento (dias)

Atingido em 2013	Metas	
	2014	2015
240	207	193
<p>Mede o tempo médio em que o processo tramita na Vara do Trabalho, desde o ajuizamento até a remessa ao TRT (se houver recurso ordinário) ou até o trânsito em julgado da sentença. $i = \Sigma (\text{data do trânsito em julgado da sentença de 1º Grau ou data da remessa dos autos ao TRT} - \text{data do ajuizamento}) / \text{nº processos ajuizados no período}$</p>		

Indicador: Tempo médio de tramitação no 2º Grau (dias)

Atingido em 2013	Metas	
	2014	2015
sem recurso de revista	116	116
com recurso de revista	261	261
Originários 2º G	340	230
<p>Tempo transcorrido entre a autuação do processo pela 2ª instância e sua baixa no 2º Grau. $i = \Sigma (\text{data da baixa no 2º Grau} - \text{data da autuação no 2º Grau}) / \text{nº processos baixados no 2º grau}$</p>		

Meta Nacional 1: Julgar quantidade maior de processos de conhecimento que os distribuídos em 2014.

Indicador: Relação julgados/distribuídos

Atingido em 2013	Meta Nacional
	2014
97,07%	100% + 1 processo
$i = (\text{total de processos julgados no período (1º e 2º graus)} / \text{total de processos distribuídos}) \times 100$	

Meta Nacional 2: Julgar 90% dos distribuídos até 2011 no primeiro e segundo graus; julgar 80% dos distribuídos até 2012 no primeiro e segundo graus.

Indicadores: Índice de processos até 2011 e Índice de processos até 2012

Atingido em 2013	Meta Nacional
	2014
1º Grau até 2011: 108,22%	90%
2º Grau até 2011: 108,72%	90%
1º Grau até 2012: 115,78%	80%
2º Grau 2012: 121,95%	80%
$i_1 = \text{qtde. de processos julgados no 1º grau} / \text{qtde. de processos distribuídos em 2011} + \text{distribuídos nos anos anteriores pendentes de julgamento}$ $i_2 = \text{qtde. de processos julgados no 2º grau} / \text{qtde. de processos distribuídos em 2011} + \text{distribuídos nos anos anteriores pendentes de julgamento}$ $i_3 = \text{qtde. de processos julgados no 1º grau} / \text{qtde. de processos distribuídos em 2012} + \text{distribuídos nos anos anteriores pendentes de julgamento}$ $i_4 = \text{qtde. de processos julgados no 2º grau} / \text{qtde. de processos distribuídos em 2012} + \text{distribuídos nos anos anteriores pendentes de julgamento}$	

Meta Nacional 3: Estabelecer e aplicar parâmetros objetivos de distribuição da força de trabalho, vinculados à demanda de processos, com a garantia de estrutura mínima das unidades da área-fim.

Indicador: Índice de aderência aos parâmetros de distribuição da força de trabalho

Atingido em 2013	Metas	
	2014	2015
Não disp.	40%	50%

Indicador a ser aferido a partir do percentual de respostas positivas às seguintes perguntas:

- 1 – O Tribunal definiu estrutura mínima da força de trabalho de cada unidade judicial de apoio direto à atividade judicante no 1º e 2º Graus?
- 2 – Para estabelecimento da estrutura mínima da força de trabalho, o Tribunal considerou a demanda processual?
- 3 – Para estabelecimento da estrutura mínima da força de trabalho, o Tribunal considerou a produtividade (número de processos baixados por servidor) das áreas de apoio direto à atividade judicante?
- 4 – Para estabelecimento da estrutura mínima da força de trabalho, o Tribunal definiu grupos unidades semelhantes (competência material e territorial)?
- 5 – O Tribunal definiu e aprovou tabela de lotação de servidores de 1º e 2º Graus de acordo com os parâmetros estabelecidos?
- 6 – O Tribunal nomeou ou relotou servidores de 1º e 2º Graus de acordo com os parâmetros estabelecidos?
- 7 – O Tribunal definiu critério para lotação de servidores nas áreas de apoio indireto à atividade judicante?
- 8 – O Tribunal publicou a tabela de lotação com a especificação da força de trabalho alocada em suas áreas de apoio direito à atividade judicante e nas de apoio indireto à atividade judicante?

Meta Nacional 6: Identificar e julgar até 31/12/2014 as ações coletivas distribuídas até 31/12/2011, no primeiro grau, e até 31/12/2012, no segundo grau.

Indicador: Julgamento de ações coletivas

Atingido em 2013	Metas
	2014
1º Grau: 100,00%	100%
2º Grau: 78,53%	100%

i_{1G} = ações coletivas julgadas em 2014/ ações coletivas distribuídas em 2011 e anos anteriores pendentes de julgamento
 i_{2G} = ações coletivas julgadas em 2014/ ações coletivas distribuídas em 2012 e anos anteriores pendentes de julgamento

Projetos	Descrição
Implementação do Processo Judicial Eletrônico (PJe-JT)	Implementação de um sistema de tramitação eletrônica de processos judiciais, coordenado pelo TST. Inclui a preparação dos envolvidos para a nova tecnologia.
Novo Reorganização do trabalho nas unidades judiciárias de 1º Grau	Identificar e implantar forma de organização do trabalho da secretaria da vara mais adequada ao trabalho com o processo judicial eletrônico, buscando melhorar o gerenciamento das unidades e aumentar a sua produtividade.
Novo Distribuição da força de trabalho	Desenvolver projeto que mapeie a lotação dos servidores e distribua-os na estrutura da justiça do trabalho segundo parâmetros objetivos. Projeto visa ao atendimento da Meta 3/2014.
Novo Agilização dos julgamentos	Desenvolver ações com foco no aumento do número de julgamentos, para atender às Metas 1, 2 e 6.

Macrodesafio do Poder Judiciário

Instituição da governança judiciária

Objetivo Estratégico 6:

Promover o alinhamento das unidades à estratégia

Descrição: Desdobrar a estratégia para as unidades judiciárias e administrativas, buscando seu envolvimento e comprometimento com a estratégia.

Está em andamento o projeto “Gestão em 1º Grau”, que trata de elaborar planos de gestão para as unidades judiciárias. O projeto iniciou em 2013 em duas varas-piloto (2ª VT de Esteio e 2ª VT de Porto Alegre), onde prosseguirá até o final deste ano. Em 2014, não serão agregadas novas unidades ao projeto.

Macrodesafio do Poder Judiciário

Melhoria da gestão de pessoas

Objetivo Estratégico 7:

Desenvolver as competências necessárias ao atingimento dos objetivos estratégicos

Descrição: Visa a aumentar a capacidade de o Tribunal gerar resultados, por meio do desenvolvimento de competências, do engajamento e da integração de seus servidores.

Metas Nacionais

Meta específica da JT – Realizar oficinas de gestão com participação de pelo menos 25% dos magistrados em 2014.

Meta específica da JT – Implantar programa de desenvolvimento gerencial em todos os tribunais com base em modelo de gestão por competências.

Indicador: % de magistrados em oficinas de administração judiciária

Atingido em 2013	Meta Nacional
	2014
zero	25%

$i = n^{\circ}$ de magistrados que participaram de oficinas de administração judiciária/ total de magistrados

Indicador: Índice de implantação de programa de desenvolvimento gerencial

Atingido em 2013	Meta Nacional
	2014
zero	100%

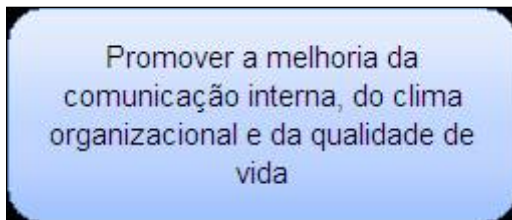
$i = n^{\circ}$ de gestores capacitados em desenvolvimento gerencial com base em gestão por competências/ total de gestores

Projetos	Descrição
Novo Oficinas de gestão para magistrados	Desenvolver oficinas para magistrados com conteúdos voltados à gestão. Projeto atenderá Meta específica da Justiça do Trabalho
Novo Desenvolvimento gerencial	Implantar programa de desenvolvimento gerencial para servidores, com base em modelo de gestão por competências Projeto atenderá Meta específica da JT.
Novo Qualificação de Servidores	Desenvolver projeto novo com o objetivo de implementar plano de qualificação de servidores, com foco no desenvolvimento de competências técnicas para que os servidores tenham conhecimento suficiente para trabalhar com o processo eletrônico.

Macrodesafio do Poder Judiciário

Melhoria da gestão de pessoas

Objetivo Estratégico 8:



Descrição: Melhorar o ambiente e as condições de trabalho, visando ao bem-estar físico, mental e emocional de todos os magistrados e servidores e criando condições favoráveis à realização profissional e pessoal.

Indicador: Índice de satisfação com o clima organizacional

Atingido em 2010	Metas	
	2014	2015
88,7%	90%	90%
Mede a satisfação dos servidores e magistrados com o ambiente de trabalho na Justiça de Trabalho i = % servidores e magistrados satisfeitos ou muito satisfeitos com o clima organizacional na JT do RS		

Projetos	Descrição
Promoção da Saúde Ocupacional	A implementação do PPRA (Programa de Prevenção de Riscos Ambientais) e do PCMSO (Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional) constituem a Meta 14/2012 do Poder Judiciário. O projeto tem o objetivo de estabelecer uma metodologia de ação que garanta a preservação da saúde e a integridade dos trabalhadores frente aos riscos dos ambientes de trabalho.

Além do projeto Promoção da Saúde Ocupacional, está em fase de conclusão o projeto “Melhoria da Comunicação Interna”. No âmbito desse projeto, foi elaborada proposta de política⁶ a ser implantada para regulamentar o tema. Das ações sugeridas, foi implantado o novo portal interno (Portal Vox) em 2013. Encontra-se pendente a formalização da política e do manual de comunicação interna, assim como a implementação de ações deles decorrentes.

Macrodesafio do Poder Judiciário

Melhoria da infraestrutura e governança de TIC

Objetivo Estratégico 9:

Promover a inovação, integração e atualização dos sistemas de informação

Descrição: Desenvolver novos sistemas de informação e tornar os já existentes mais adequados às necessidades dos usuários, integrando-os e atualizando-os.

Para dar sustentação a esse objetivo, estão em execução, sob coordenação da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações (Setic), os projetos “Ampliação de sistemas de comunicação” e “Solução de análise associativa de dados”. Os projetos continuarão em andamento em 2014, porém não mais integrarão o Plano Estratégico Institucional, mas o Plano Estratégico da Setic.

⁶ A proposta foi elaborada pela empresa de consultoria Santo de Casa.

Macrodesafio do Poder Judiciário

Melhoria da infraestrutura e governança de TIC

Objetivo Estratégico 10:

Garantir a infraestrutura adequada às necessidades da organização

Descrição: Adequar as instalações físicas às necessidades da Justiça do Trabalho, garantindo acessibilidade, conforto e segurança aos ocupantes e usuários dos espaços.

O objetivo estratégico 10 não foi priorizado para o ano 2014. No entanto, está em implantação na Justiça do Trabalho gaúcha um Plano de Obras com ações previstas até 2015 que contempla reformas, manutenções e construção de prédios novos. Além das ações previstas no Plano, existem as manutenções preventivas e corretivas, que também contribuem para a adequação da infraestrutura.

Macrodesafio do Poder Judiciário

Aperfeiçoamento da gestão de custos

Objetivo Estratégico 11:

Aprimorar a gestão do orçamento, alinhando-o ao plano estratégico

Descrição: Garantir que o Orçamento Anual contemple recursos em volume suficiente e no tempo requerido para suprir as necessidades dos projetos estratégicos

Não é necessário projeto estratégico específico para atingir esse objetivo. A Assessoria de Gestão Estratégica acompanhará o ciclo do orçamento, da elaboração à execução, gestionando para que todos os projetos sejam contemplados com recursos suficientes para sua execução e para que o índice de execução seja o maior possível.

Anexo 1 – Relação de Objetivos Estratégicos

Priorizados para 2014

- Aumentar a efetividade no cumprimento das decisões judiciais;
- Agilizar os trâmites judiciais e administrativos;
- Desenvolver as competências necessárias para atingir os objetivos estratégicos;
- Promover a melhoria da comunicação interna, do clima organizacional e da qualidade de vida;
- Fortalecer o relacionamento com os públicos externos.

Demais

- Facilitar o acesso à Justiça do Trabalho;
- Promover o alinhamento das unidades à estratégia;
- Contribuir para o desenvolvimento social e a sustentabilidade ambiental;
- Promover a inovação, integração e atualização dos sistemas de informação;
- Garantir a infraestrutura apropriada às necessidades da Instituição;
- Aprimorar a gestão do orçamento, alinhando-o ao plano estratégico.

Anexo 2 – Relação de Projetos Estratégicos

Continuarão em andamento:

- Implementação do Processo Judicial Eletrônico;
- Atendimento ao Público;
- Gestão em 1º Grau;
- Sentença líquida e
- Promoção da Saúde Ocupacional.

Novos:

- ⊙ Reorganização do trabalho nas unidades judiciárias de 1º Grau;
- ⊙ Qualificação de Servidores;
- ⊙ Agilização dos julgamentos;
- ⊙ Agilização da execução;
- ⊙ Distribuição da força de trabalho;
- ⊙ Oficinas de gestão para magistrados;
- ⊙ Desenvolvimento gerencial.